E. Mesquita

Ata da sessão inaugural do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Aos dois dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, na sala de sessões, à hora regimental, reuniram-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Dr. Desembargador Candido Costa e presente o Exmo. Procurador Substituto do Procurador Geral da Justiça, Dr. Aristides Rocha, Juiz Federal Substituto, Dr. Joaquim Lemos Gonçalves Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Dr. Juiz Federal Substituto, Dr. João Pereira. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: O Juiz Federal Substituto, Dr. João Pereira, encaminha ao Tribunal o Ofício nº 1.000 do Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Parintins, comunicando a impossibilidade de funcionamento das eleições e campanha eleitoral e Parintins, em virtude de 3 dias consecutivos de chuvas. O Juiz Eleitoral de Parintins envia a documentação referente às eleições de 3 de Julho último daquele município e Parintins. O Tribunal Regional Eleitoral do Território do Rio Branco, por via telegráfica, declara as eleições daquele Território. O Tribunal não tomou conhecimento. O Juiz de Direito da Comarca de Manicoré informa que remeteu ao Tribunal ata final e demais documentos das eleições. O Juiz Eleitoral de Manicoré comunica que diplomou os eleitos. Julgamentos. Não.

assinada pel. Sebastião de Souza Barros 1083 e Ouvido Bernardo Bezerra Delegado PSD e PR Bezerra: Junta Apuradora Organizou parecer 1123 e Sens. Bezerra Requisitando do Army Guerra. Bezerra Junta Apuradora Organizou parecer 1124 Sens Bezerra: Delegado PR Bezerra Junta Apuradora Organizou parecer 1127 e Ouvido Bernardo Bezerra: Delegado PSD e PR Bezerra. Junta Apuradora Organizou parecer Provimento feito pelo Sr. Superintendente Sebastião Barros nº 705/54 e Senhor Bezerra Army Bezerra. Delegado PR Bezerra: Junta Apuradora Não formou entendimento 984/54 e Curso Longo (Siqueira) Bezerra. Delegado PTB Bezerra Junta Apuradora. Não tomaram o Provimento 984/54 e Curso Longo (Siqueira) Bezerra: Delegado PTB Bezerra. Junta Apuradora, pudemos organizar Ata e outro parecer e requisição 1040/54 e Sen Dantas e Gen. Bezerra ADN Bezerra. Junta Apuradora, Subsidiariamente Delegados pedir a juntada a documento apensado pelo recorrente Bezerra, falou o Sr. Edgard Guilherme e pelo recorrente o Sr. Gualberto Dalcidio Bezerra, Junta Apuradora, Não formou entendimento 1044 (Siqueira) Bezerra, Junta Apuradora, Não 1054 e Leo

E. Mendes

fls 6 tm Recorrido. UDN Recorrido Just. Agravado. não tomaram conhecimento. 1063 a 1065 tm Recorrente: Delegado do UDN e PR Recorrido Just Agravados. não tomaram conhecimento. 1164 a Just Sup. Recorrente Delegado do PSD Recorrido Just Agravados. não tomaram conhecimento. 1176 a 1186. verso. Recorrente: Delegado do PTB Recorrido Just Agravados não tomaram conhecimento 1177 a 1186 verso Recorrente Delegados do PSD e PR Recorrido: Just Agravados negaram provimento, unanime, o Dr. Sebastião Leite pelo impetrante que tomou conhecimento reunido o dr. Carlos Coelho. Encerrou a sessão as 16/54 a Levantando Recorrente Flavio Lopes, vencedor. não tomaram conhecimento Dunid. 5/54 a Just Recorrente Impetrante. Just. Agravados Julgaram improcedente a dunid. e mandaram prevalecer a eleição recentemente Realizada pelo a. Colegiado Justiça Recorrente nº 960 a Bombri Recorrente UDN e PR Recorrido. Just Agravados não tomaram conhecimento 968 do Dr. Domingos de Just Recorrente Recorrente d. Just Agravados. Negaram provimento 493 a Juiz a fim Recorrente Delegado do PRP Recorrido. Just Agravados Negaram provimento. 1050 a Mon Lima Recorrente. Delegado do PTB Recorrido Just Agravados Negaram provimento 1079 a Documento Recorrente Delegado do PSD e UDN Recorrido: Just.

Agravados tomaram conhecimento como dúvida e a declararam improcedente; mandaram agravar o retardo. Falou pelo PSD o Sr. João Lopes Guimarães 1057 e Pelo Estado Novo. Usou: PR Recorrido: Juiz agravado Augusto passaram 6 minutos relatados pelo Sr. Agenor de Souza. Recurso 1060/54 do Governador Valadares Recorrente: Delegado do PSD. Recorrido: Juiz agravado Não tomaram conhecimento 1074 do Agravo de Petição Recorrente: Juiz agravado. Tomaram conhecimento como dúvida e a julgaram improcedente. 1081/54 do Juiz de Fora Recorrente: Delegados do PR e PTB e candidato eleito Pelo mesmo Recorrido Juiz agravado. Não tomaram conhecimento 1088 a Juiz de Fora Recorrente: candidato Pelo Partido Recorrido Juiz agravado Não tomaram conhecimento 1090 de Ouro Preto Recorrente: Delegados do PR e PSD Recorridos Juiz agravado. Não tomaram conhecimento. O Exmo. Sr. Dr. Plínio Salgado pediu que lhe fosse permitido que lhe fosse permitido que lhe fosse permitido

E. Mendes

muitos [illegible] e muito [illegible] de Lulu.
6 Lulu maximo apuros a dos [illegible]
Onde mi Samuel, o m. ex Presidente ado-
ram encarado a questão. Ex. José Antonio
Sum. Lucas Substituto de Lulu, Samuel
apresenta/ate.

Presidente -